

Privatização da Eletrobras deixará um passivo de R\$9,4 bilhões para os consumidores!



Uma análise superficial e apressada dos órgãos reguladores e do governo no processo de privatização da Eletrobras pode deixar graves sequelas para a população. A privatização, além de provocar aumentos de tarifas em função do processo de desotização das usinas da Eletrobras, pode também deixar um passivo de mais de R\$9,4 bilhões para os consumidores cativos (que, sozinho, provocaria um aumento de cerca de 3% nas tarifas). Para chegar a essa conclusão, basta analisar as notas técnicas apresentadas pela Eletrobras na AGE que aprovou a privatização.

O único a questionar esse risco, que está explícito na documentação apresentada pela Eletrobras, foi o perspicaz ministro do TCU, Vital do Rego. De acordo com publicação do Valor Econômico, ele questionou a empresa sobre a indenização de geração, indicando ter encontrado mais um golpe que se arma contra os consumidores brasileiros. De acordo com a reportagem, *"ele quer saber, por subsidiária, o valor que a Eletrobras solicitou à Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel) como indenização complementar para atividades de geração definida no Decreto 7.850/12 e na Resolução 596/13, da Aneel"* ([veja/ aqui](#)).

Na proposta de administração da Eletrobras para a 181ª Assembleia Geral Extraordinária, que votou a capitalização, a administração da empresa afirma, que as dúvidas em relação a este direito de recebimento da Eletrobras não estavam equacionadas nem pelas resoluções apresentadas pelo CNPE e nem pelas manifestações públicas do MME.

*"em 20.12.21, a Eletrobras, mediante correspondência CTA PR nº 02253/2021, remeteu dúvidas remanescentes ao MME quanto à RES CNPE nº 15/2021, **as quais não necessariamente estão equacionadas com a edição da RES CNPE nº30/2021, sendo de se destacar, não como único tema desta CTA PR nº02253/2021, a questão do tratamento da indenização remanescente dos ativos de geração.**"*

NT-DGDR-006/2021(página 3.159 da Proposta de Administração AGE 181).

Posteriormente, em outro trecho da proposta de para a 181ª Assembleia Geral Extraordinária, uma nota técnica afirma que:

*"a minuta de contrato aprovada pela ANEEL na conclusão da CP nº 48/21, e remetida ao MME pelo Ofício ANEEL nº 594/2021 – SCG/ANEEL, **não possui cláusula de renúncia aos direitos preexistentes**".*

NT-DGDR-006/2021(página 3.161 da Proposta de Administração AGE 181).

Isso quer dizer que com a privatização, além de sofrer com os aumentos de tarifas que ocorrerão em função da descotização das usinas da Eletrobras, o consumidor ainda pode ter que arcar com mais esse passivo que será deixado ele. Atualizando pela Selic o valor de R\$4,5 bilhões apresentado, que está na data-base de 31 de dezembro 2012, esse montante pode chegar a mais **de R\$9,4 bilhões** (R\$7,8 bilhões se atualizados pelo IPCA). Isso representaria **um aumento de aproximadamente 3% nas tarifas residenciais**. Esse aumento se somaria a outros que já estão ocorrendo, como o de 14,68% aplicado pela Light e o de 16,86% aplicado pela Enel Rio, consagrando a energia elétrica brasileira como uma das mais caras do mundo.

A Nota Técnica **DGDR-006/2021**, que consta na proposta de para a 181ª Assembleia Geral Extraordinária, adianta explicitamente que as incertezas e pendências sobre os temas regulatórios podem levar a cobranças adicionais para o consumidor dos valores da indenização. Além disso, levanta a possibilidade de uma possível manobra irregular por parte da empresa para prosseguimento da privatização dentro do cronograma atual: a assinatura de um contrato de concessão de geração diferente do que foi efetivamente aprovado na 181ª AGE da empresa. Caso ocorram alterações no contrato de concessão, faz-se necessária uma nova Assembleia de Administração, dado a obrigatoriedade de consultar os acionistas em assuntos de tamanha relevância.

"Cabe ainda destacar, a necessidade de avaliação de oportunidade de a Eletrobras e/ou empresas concessionárias afetadas pela Lei nº 14.182/2021, terem a chance de contribuir posteriormente para eventuais necessidades de melhoria – (i) MME: indenização, reprodutibilidade cálculos, etc.; e (ii) ANEEL/MME: minuta definitiva de contrato de concessão de geração, ressaltando eventuais ajustes apontados em razão das previstas decisões no âmbito do TCU."

NT-DGDR-006/2021 (página 3.170 da Proposta de Administração AGE 181).

Mas, tanto o governo quanto o MME e a diretoria da Eletrobras já demonstraram diversas vezes que estão pouco preocupados com as irregularidades do processo de privatização.

A realização de uma AGE que aprovou a privatização da empresa sem levar em consideração as recomendações e determinações do TCU, as ilegalidades apontadas em todo o processo e, recentemente, a publicação de Demonstrações Financeiras recheadas de irregularidades confirmam isso.

Para completar, o governo de Bolsonaro e Paulo Guedes prova dia a dia que está muito pouco preocupado com os consumidores. Não bastasse a inflação absurda que atinge o gás de cozinha, os combustíveis e os alimentos, o governo mostra-se compromissado com a agenda de privatização que agravará todos esses problemas, ao provocar mais aumentos nas tarifas de energia elétrica, com a descotização e com os passivos que serão deixados para o consumidor.

Por isso, a luta dos trabalhadores e das trabalhadoras da Eletrobrás tem um caráter de luta pelos direitos de população brasileira. É uma luta pelo direito ao acesso à energia elétrica e pela soberania.

E é dever dos trabalhadores e das trabalhadoras da Eletrobrás se engajarem mais e mais na luta contra essa privatização absurda, divulgando para a população o impacto nefasto que essa medida terá sobre suas vidas.

Compartilhem este informe com os colegas!

Juntos somos mais fortes!

ASSOCIE-SE A AEEL ([clique aqui](#)) OU AO SINDICATO DE CLASSE ([links nas logos abaixo](#))

A Diretoria, em 10 de maio de 2022.
Associação dos Empregados da Eletrobrás - AEEL

